



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 062/2.020

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº062/2.020, autoria do poder Executivo, que altera a redação do art. 3º da Lei nº987/2017, para constar expressamente o índice e a taxa de juros, para atualização do valor devido.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 09 de novembro de 2020


Rogério Marcolino Bozelhe
Assessor Jurídico